



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 007/ 2019 /SME de 29/01/2019

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor Efetivo na disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atuar nas atividades esportivas extraclasse, no período de **12 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado de Professores Efetivos e/ou Concursados destina-se ao provimento das vagas de **Educação Física**, para atuar nas atividades esportivas (treinamentos), atendendo a estratégia 6.8, Meta 6, da Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo Plano Municipal de Educação).

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL:

I – Oferecer a formação esportiva em modalidades específicas, bem como o pleno desenvolvimento e aprimoramento motor, técnico e tático, ressaltando os valores físicos, psicológicos, afetivos e sociais que o esporte proporciona;

II – Planejar, aplicar e registrar as atividades esportivas de treinamento conforme projeto apresentado junto a SME;

III – Formar e organizar equipes esportivas e participar dos jogos escolares e suas fases, bem como de outros eventos similares promovidos pela SME;

IV – Proporcionar às equipes jogos amistosos;

V – Inserir e atualizar dados do Sistema EVN;

VI – Comunicar à equipe gestora, os alunos faltosos e ocorrências;

VII – Apresentar à equipe gestora e encaminhar ao Departamento Pedagógico o relatório das atividades desenvolvidas e relatório de frequência dos alunos;

VIII – Trabalhar em parceria com a Coordenação Pedagógica da SME e escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC;

IX – Auxiliar o setor de coordenação da Secretaria Municipal de Educação, na elaboração dos documentos solicitados e em outras atividades que se fizerem necessárias;

X – Cumprir a carga horária estabelecida para as aulas de treinamento;

3 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

O candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

I - Ser professor efetivo e/ou concursado na disciplina de Educação Física e com exclusividade da rede pública municipal de ensino de Itapoá;

II – Ter disponibilidade para se dedicar na carga horária prevista de 10 (dez) horas semanais, sendo 08 (oito) aulas, nas atividades esportivas, após as 17 horas, e mantendo o vínculo de 30 horas com aulas curriculares na sua lotação e/ou atuação;

III – Não se encontrar na condição de readaptado;



4 - DAS VAGAS

O presente Edital objetiva selecionar 01 (um) professor efetivo e/ou concursado da Rede Municipal de Ensino por unidade escolar do Ensino Fundamental, para desenvolver o Projeto de Atividades Esportivas, (Treinamento) na sua escola de atuação, conforme quadro de vagas a seguir:

Número de vagas	Segmento/atuação Pleiteada	Carga Horária	Disciplina
05	Anos Finais - Ensino Fundamental	10h (08 aulas)	Educação Física

A documentação será analisada e validada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os requisitos mínimos de inscrição.

5 - DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO:

I - A inscrição deverá ser feita junto a Secretaria Municipal de Educação, das 8h00 as 14h00, no dia **04/02/2019**.

II- Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) Preencher o Formulário de Inscrição constante no Anexo I, protocolar com a juntada obrigatória da Declaração de Disponibilidade para dedicar-se as atividades esportivas, conforme inciso II do item 3, do presente Edital;

III- São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição;

IV- A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria, prevista no item 3, **(DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO)** deste documento.

V- Reserva-se à Secretaria o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

6 - DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I - O processo seletivo consistirá na análise do atendimento, respeitando a ordem de classificação de concurso público;

II- Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

a) - Maior experiência comprovada no cargo de Educação Física;

III- A SME publicará no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, a partir das 14h00 do dia 06/02/2019 (4ª feira), o Resultado do Processo Seletivo Simplificado.

IV – Caberá recurso administrativo, dirigido a Comissão/SME (Endereço: Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 430, centro, Itapoá/SC), no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Resultado do Processo Seletivo, o qual deverá ser interposto até as 16h00 do dia 07/02/2019 (5ª feira).

V – O recurso deverá conter:

a)- Identificação (nome, matrícula, número de inscrição);

b)- Justificativa (descrição fundamentada do motivo da interposição);



VII – Havendo reconsideração por parte da Comissão/SME, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, a partir das 14h00 do dia 08/02/2019 (6ª feira), o novo **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para professores efetivos para atuarem nas atividades esportivas.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o período de 12 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

II- Reserva-se ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o direito de substituir a qualquer tempo o candidato(a) selecionado que não corresponder às expectativas, previstas no item 2 – **DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL** deste Edital;

III - O(a) candidato(a) selecionado deverá participar, obrigatoriamente, da reunião com o Departamento Pedagógico da SME, às 8h00 no dia 12 de fevereiro de 2019 (3ª feira), para assinatura de Termo de Compromisso, conhecimento da logística do programa e realização do planejamento de atividades para o semestre letivo, a partir de orientações gerais.

IV – Se não houver a participação assídua dos alunos nas atividades esportivas propostas e organizadas com horários e dias na escola, após as 17 horas, o professor selecionado, retornará ao seu vínculo das aulas curriculares.

V - Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 29 de janeiro de 2019.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

INSCRIÇÃO Nº ____/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:	
Identidade:	
CPF:	
Matrícula:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	() Masc. () Fem.
Endereço Residencial:	
Bairro:	
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Portador Necessidade Especial	() SIM () NÃO

SEGMENTO DE INSCRIÇÃO:

segmento/atuação pleiteada	
EDUCAÇÃO FÍSICA - ATIVIDADES ESPORTIVAS – 10 horas	

DADOS COMPLEMENTARES:

1. O Candidato(a) é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato(a), das condições estabelecidas;
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Data: ____/____/2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula _____, declaro para atendimento dos fins do Edital que possuo disponibilidade para me dedicar na carga horária prevista de 10 (dez) horas semanais, sendo 08 (oito) aulas, nas atividades esportivas, após as 17 horas, e mantendo o vínculo de 30 horas com aulas curriculares na lotação e/ou atuação;

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura